

ESTÁGIO DE ORQUESTRA DE SAXOFONES – MINDE 2022

Regulamento



Estágio de Orquestra de Saxofones – Minde 2022

Artigo 1º

Organização e coordenação artística

O Estágio de Orquestra de Saxofones – Minde 2022 (EOS – Minde 2022) é organizado pelo Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro (CAORG) e pelo Conservatório de Música Jaime Chavinha (CMJC), tendo a coordenação artística do saxofonista e professor Hélio Ramalho.

Artigo 2º

Objetivos

- Promover o nome do Conservatório de Música Jaime Chavinha;
- Promover o Saxofone enquanto instrumento;
- Aperfeiçoar o nível artístico e interpretativo dos participantes;
- Fomentar nos participantes a capacidade de trabalhar reportório num curto espaço de tempo;
- Proporcionar aos participantes a oportunidade de experimentarem diferentes metodologias de trabalho;
- Ampliar o conhecimento dos participantes no que se refere a diferentes compositores e reportório;
- Sensibilizar para a importância dos aspetos comportamentais no trabalho de conjunto;
- Estimular o intercâmbio de experiências entre os participantes;

Artigo 3º

Destinatários

O estágio destina-se a **alunos internos, alunos externos** - de qualquer escola do ensino especializado em música **a partir do segundo grau de ensino** (ou se em graus de ensino inferiores demonstrarem capacidade para executar o programa definido – devendo nesses casos contactar a organização para obter informações), **alunos de ensino profissional, superior e músicos amadores**

Artigo 4º

Data/hora e local

A primeira edição do EOS – Minde 2022 decorre entre os dias 1 (um) e 3 (três) de julho nas instalações do Conservatório de Música Jaime Chavinha (CMJC), entre as 09 horas e as 19 horas.

Artigo 5º

Inscrições

As inscrições realizam-se até ao dia 15 (quinze) de junho de 2022. Os interessados deverão consultar o site do Conservatório de Música Jaime Chavinha – www.cmjc.pt e seguir as indicações relativas à inscrição no estágio. A inscrição no EOS – Minde 2022 pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

Artigo 6º

Modalidade de estágio/Propina

O estágio terá três modalidades de inscrição e as propinas são as seguintes:

Estágio – participação nos ensaios e concerto final (sem acesso a refeições) – 25 euros;

Estágio com refeições (ensaios, direito a almoço (dia 1, 2 e 3 de julho) e jantar (dia 1 e 2 de julho), concerto de encerramento) – 40 euros;

Estágio completo (ensaios, alojamento e refeições - direito a peq. almoço e almoço (dia 1, 2 e 3 de julho), jantar * (dia 1 e 2) – 50 euros;

*possibilidade de usufruir de jantar **dia 30 de junho** – mediante o pagamento de **5 euros** a liquidar em numerário no próprio dia;

Alunos do CMJC:

Estágio – 20 euros;

Estágio com refeições – 30 euros;

Estágio completo – 40 euros;

Artigo 7º

Validação e forma de pagamento

Os participantes devem proceder ao pagamento das propinas até ao dia **15 (quinze) de junho** através de uma das seguintes formas:

1. Numerário – nos serviços administrativos do CMJC;
2. Transferência bancária para o NIB **PT50 0007 0225 0011 8760 0075 5** sendo neste caso necessário o envio do comprovativo de pagamento via email;

Artigo 8º

Transporte

Todos os participantes que utilizem como meio de deslocação para o estágio comboio ou autocarro, a organização disponibiliza gratuitamente o transporte desde a estação de comboio do Entroncamento ou do terminal rodoviário de Fátima até à vila de Minde.

O transporte sairá dos pontos acima referidos às **19h30 (dezanove horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de junho;**

A intenção de usufruir do transporte desde os locais acima indicados deverá ser registada na ficha de inscrição;

Artigo 9º

Funcionamento do estágio

1. O estágio terá um maestro convidado;
2. O estágio será ministrado mediante ensaios que serão divididos por dois períodos diários (manhã e tarde), podendo os mesmos serem em formato tutti ou naipe;
3. O maestro convidado define o programa a executar assim como a forma de trabalho dos naipes;

4. Os participantes devem apresentar-se no dia 1 (um) de julho de 2022, às 09 horas no Conservatório de Música Jaime Chavinha (CMJC) afim de levantarem a sua credencial;
5. O estágio terminará com um concerto a realizar do dia 3 (três) de julho, às 17h30 (dezassete horas e trinta minutos), na praça catorze de agosto (Minde) aberto ao público e de entrada livre;
6. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuidade de frequência no estágio a participantes que apresentem comportamento incorreto, não havendo nestes casos lugar a qualquer devolução de pagamentos;

Artigo 10º

Distribuição dos naipes, programa e partituras

1. Cada participante deverá indicar no ato de inscrição qual o instrumento da família dos saxofones que poderá executar sendo posteriormente informado via email o naipe que integrará;
2. A distribuição dos naipes será feita de acordo com o número de participantes inscritos, as habilitações musicais e os saxofones que possui;
3. O programa a executar será definido pelo maestro convidado e terá três níveis distintos de dificuldade;
4. As partituras serão enviadas gratuitamente via email após o término das inscrições;

Artigo 11º

Material necessário

Os participantes deverão trazer para o estágio:

- Indumentária para o concerto – calça/vestido preto e camisa preta (sujeito a alteração);
- Instrumento, partituras e consumíveis necessários para realizar a atividade;

Artigo 12º

Certificação

Aos participantes que concluírem o estágio **sem faltas e com aproveitamento** será entregue um diploma de participação.

Artigo 13º

Alojamento

1. A organização disponibiliza um local para pernoitar (pavilhão Ana Sonsa), com acesso a instalações sanitárias;
2. A organização disponibiliza colchão;
3. Cada participante deve trazer: Saco de cama ou outra roupa de cama que lhe convenha; Produtos de higiene pessoal; Toalha de banho e chinelos.
4. Os alojamentos serão divididos por género e terão um auxiliar no período noturno;
5. Os horários de acesso aos balneários serão indicados no local;
6. Os participantes deverão recolher aos alojamentos após os concertos noturnos (hora limite 23h45);
7. De modo a que a segurança seja assegurada as instalações serão vigiadas durante o período noturno;
8. O participante que provoque danos será responsabilizado pelos encargos resultantes dos mesmos, sendo que, no caso de participantes menores, todas as responsabilidades serão assumidas pelos respetivos encarregados de educação;
9. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuação de pernoitar ao participante que apresente mau comportamento não existindo nesse caso a devolução do pagamento efetuado;

Artigo 14º

Refeições

1. Todas as refeições (peq. Almoço, almoço e jantar) serão servidas no refeitório do pavilhão Ana Sonsa em formato buffet;
2. O horário das refeições será indicado aquando divulgação do programa detalhado;
3. O participante que tenha alguma restrição alimentar deverá informar a organização no ato da inscrição;

Artigo 15º

Desistências e alteração na modalidade de inscrição

1. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização até ao dia 15 (quinze) de maio de 2022, inclusive, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago;
2. Após a data anteriormente referida, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias liquidadas;
3. Os inscritos que não compareçam no estágio, não terão direito à devolução do(s) pagamento(s) efetuado(s);
4. Os participantes que pretenderem alterar a modalidade de inscrição, podem fazê-lo até ao dia 1 (um) de junho, inclusive, via email, sendo nos casos aplicáveis devolvida a quantia liquidada;
5. Alterações de modalidade de inscrição posteriores à data referida no ponto anterior, não terão direito a devolução da(s) quantia(s) liquidada(s);
6. As inscrições que não apresentarem comprovativo de pagamento até ao dia 15 (quinze) de junho, inclusive, serão consideradas nulas.
7. Aos participantes que testem positivo à Covid-19 ou se encontrem em isolamento à data de início do estágio, o valor da inscrição será devolvido, mediante comprovativo de certificado de testagem ou declaração de isolamento profilático (este ponto considera-se válido se à data do evento as medidas sanitárias assim o exigirem);

Artigo 16º

Atividades fora do período de ensaios

Nos dias 1 (um) e 2 (dois) de julho em horário noturno realizar-se-ão na Fábrica da Cultura (Minde) concertos com entrada livre e abertos à comunidade escolar e local;

Artigo 17º

Sorteio

1. Após a validação de inscrição a cada participante será automaticamente atribuído um número;
2. O número atribuído será sorteado com os demais;
3. O sorteio realizar-se-á no concerto de encerramento do estágio;

Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º prémio

- Vale de inscrição no Festival Internacional de Saxofone de Palmela (FISP) - 2023 com acesso a todas as ações de formação, alimentação e alojamento;
- Vale de inscrição na Masterclass de Saxofone 2023 a decorrer no CMJC;
- Vale de oferta no valor de 100€ para uma revisão ao instrumento na loja Companhia dos Sopros;
- Duas entradas no Museu da Agualela Roque Gameiro;
- Três entradas nas Grutas de Mira de Aire;

2º prémio

- Vale de inscrição na Masterclass de Saxofone 2023 a decorrer no CMJC;
- Oferta Selmer - uma boquilha;
- Cheque oferta AvA Editions no valor de 20€;
- Vale de oferta no valor de 100€ para uma revisão ao instrumento - Jorge Lopes luthier;
- Três entradas nas Grutas de Mira de Aire;
- 1 bilhete família (dois adultos e filhos até aos 17 anos) para acesso ao Centro de Ciência Viva do Alviela;

3º prémio

- Vale de inscrição na Masterclass de Saxofone 2023 a decorrer no CMJC;
- Cheque oferta AvA Editions no valor de 20€;
- Vale de oferta no valor de 75€ para uma revisão ao instrumento na loja Companhia dos Sopros;
- Oferta MIMUSICA – Uma estante de estudo;
- Duas entradas nas Grutas de Mira de Aire;
- 1 bilhete família (dois adultos e filhos até aos 17 anos) para acesso ao Centro de Ciência Viva do Alviela;

4º prémio

- Vale de Inscrição na Masterclass de Saxofone 2023 a decorrer no CMJC;
- Cheque oferta AvA Editions no valor de 20€;
- Oferta MIMUSICA – uma correia e um suporte para saxofone;
- Duas entradas nas grutas de Mira de Aire;
- 1 bilhete família (dois adultos e filhos até aos 17 anos) para acesso ao Centro de Ciência Viva do Alviela;

Artigo 18º

Direitos de imagem

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza as seguintes situações:

1. A gravação, total ou parcial, da sua participação no evento, por parte da organização;
2. A cedência de utilização da sua imagem na promoção e divulgação do evento sob todas as formas (TV, rádio, imprensa, fotos, internet, cartazes, flyers e outros);
3. A cedência de todos os direitos relativos à exploração publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica.

A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados;

O ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que possa derivar da participação no EOS - Minde 2022;

Artigo 19º

Eco de Responsabilidade

Os participantes são obrigados a adotar uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação dos espaços utilizados (salas de ensaio, local dos concertos, local de pernoita, balneários, refeitório) assim como pelo meio ambiente em todas as zonas utilizadas no evento.

Artigo 20º

Regras de segurança COVID-19

1. Atendendo à situação causada pela pandemia COVID-19 e aos vários cenários possíveis no período estabelecido para a realização do Estágio (determinados pela Direção Geral da Saúde), as medidas a adotar serão as que estiverem em vigor à data do evento;
2. Todos os participantes devem comunicar de forma imediata à coordenação do EOS – Minde 2022, qualquer sintoma associado à COVID-19;
3. O Plano de Contingência e Higienização do EOS – Minde 2022 será apresentado no dia da receção e deverá ser cumprido por todos os participantes (caso as orientações sanitárias à data do evento assim o exijam);

Artigo 21º

Outros

1. O participante assume que os dados preenchidos no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros;
2. O endereço de email fornecido será o meio de comunicação preferencial para todos os comunicados oficiais, envio de informações referentes ao evento, assim como divulgação do mesmo, considerando-se informado por esse meio;
3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possa afetar os instrumentos ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade de qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;

Artigo 22º

Casos omissos

Todos os casos omissos no presente regulamento serão tratados pela organização e direção artística do EOS – Minde 2022. Para mais informações os participantes devem contatar a direção artística do estágio através do endereço: estagioorqsax.caorg@gmail.com

Este regulamento pode estar sujeito a alterações.

